



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

===Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas 10h00, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos em Alter do Chão, para na sua Segunda Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Comemoração dos 45 Anos do 25 de Abril de 1974;

Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo;

Apreciação e Votação da Proposta sobre a Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao Ano de 2018;

Apreciação e Votação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência Anterior;

Apreciação e Votação da Proposta sobre a 1ª. Revisão ao Orçamento e 1ª. Revisão às GOP'S para 2019;

Apreciação e Votação da Proposta sobre a Renovação do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica com a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade;

Apreciação e Votação do Processo de Regularização do Edificado do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão - Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de Parcela de Terreno;

Apreciação e Votação da Proposta para Desvinculação do Município da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH);

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, Francisco Gaio Pitacas, Francisco João Velez Roxo, João Rafael Gorgulho Nisa, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, José António da Silva Ferreira, José João Calado Dominginhos, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas, Maria Júlia Antunes Falca Alves, Mário Sérgio Malheiro Mendes, Natércia Maria Almeida Farinha e Paulo José Morais Monteiro Bento.**-----



Município de Alter do Chão

===Não esteve presente o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Francisco Rolo**, tendo informado da sua impossibilidade via e-mail, em 26 de março, fazendo-se substituir pelo seu substituto legal, o **Senhor João Manuel Baleiza Vidinha Alves**.-----

===Não esteve presente o **Senhor António João Palmeiro** tendo apresentado um pedido de substituição, via e-mail, em 18 de abril, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Duarte Graça**.-----

===Não esteve presente a **Senhora Andreia Rodrigues** tendo apresentado um pedido de substituição, via e-mail, em 19 de abril, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Fernando Cabaco**.-----

===Não esteve presente a **Senhora Vera Tita** tendo apresentado um pedido de substituição, via e-mail, em 22 de abril, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a **Senhora Patrícia Alexandra Pedrogão Roma**.-----

===Não esteve presente o **Senhor Pedro Carola** tendo apresentado um pedido de substituição, via e-mail, em 22 de abril, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a **Senhora Maria Teresa Tita Gonçalves**, depois do **Senhor Ricardo Manuel Pedrogam Fernandes** ter sido convocado e ter demonstrado a sua indisponibilidade, através de email enviado em 22 de abril.-----

Intervenção do Público

===Existindo público, foi perguntado pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** se alguém presente queria intervir.-----

===Pedi a palavra a **Senhora Maria Paula Monteiro**, cidadã na qualidade de Dirigente Nacional do Bloco de Esquerda, que abordou o tema da celebração dos 45 Anos do 25 de Abril e disse lamentar que as comemorações desta data tão importante na história Nacional não estivessem à altura em Alter do Chão ao contrario do que estiveram nas Freguesias. E que não fosse apenas um breve apontamento na Assembleia Municipal, limitada aos partidos aqui representados mas sim a toda a população e a todos os partidos políticos como o Bloco de Esquerda. Referiu ainda, que o Bloco de Esquerda tentou que houvesse uma comemoração ou uma sessão solene como há por todo o País mas tal foi impossível. Disse ainda que o significado de democracia em Alter do Chão é muito relativo. Uma democracia em que o **Senhor Presidente da Câmara** não tem um dia para receber os munícipes, disse ser uma situação muito grave. Perguntou onde estava a

Município de Alter do Chão

democracia em Alter do Chão e acrescentou ainda, que o senhor Presidente foi eleito pelo Partido Socialista, pelo que tem que seguir as regras do Partido e foi eleito democraticamente por causa do 25 de abril. Caso contrario não teria sido eleito. Pediu á Assembleia Municipal, que para o ano, tivesse a iniciativa de fazer uma Comemoração solene em Alter do Chão alusiva ao 25 de abril, data muito importante. Na nossa história. E terminou com um Viva ao 25 de abril, um Viva a liberdade, um Viva a democracia, e um Viva ao Bloco de Esquerda. **O Senhor Presidente da Câmara** em resposta, disse que desde o primeiro mandato do Eng. António Hemetério como Presidente de Camara que se segue este modelo que agora continua a ser utilizado. Á época se não se concordava deviam ter-se manifestado. A decisão foi tomada porque era um modelo que se encaixava no evento que é a Feira de São Marcos com séculos de história no Concelho. Em relação ao fato de não ter um dia para receber os munícipes, é uma opção sua, porque desde que esteja no seu gabinete e que tenha disponibilidade recebe toda a gente. E se não tiver disponibilidade, os munícipes são encaminhados para o seu Chefe de Gabinete. As portas estão sempre abertas para receber as pessoas e tal é uma atitude de grande transparência de gestão de um Município.....

Antes da Ordem do Dia

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após votação foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores, **Paulo Bento, Patrícia Roma, Maria Teresa Gonçalves, Fernando Cabaço e João Alves**, por não terem estado presente naquela Sessão.....

===O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão.....

===O **Senhor José Ferreira** em representação do **Grupo Municipal da CDU**, apresentou uma Moção sobre o direito ao transporte público mais barato e acessível.....

===O **Senhor José Ferreira**, disse que foi com alguma estranheza que o **Grupo Municipal da CDU** viu a alteração de horário da Assembleia Municipal, uma vez que foi uma decisão exclusiva do **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, estando já definido que seriam às sextas-feiras às 21 horas. Houve sete pedidos de substituição, e dois não conseguiram ser substituídos, o que significa que deve ser cumprido o horário estabelecido. Pediu ao **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, para não alterar o horário sem consultar a Assembleia Municipal. Perguntou mais uma vez, porque é que o Decreto-lei da Descentralização de Competências da Educação não veio a esta sessão, tendo em conta que o prazo para a decisão acaba a 30 de abril, e independentemente de ser aprovado ou não ele tem que vir à Assembleia Municipal, pelo que chamou a atenção do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para este assunto. Outros pontos que terão que vir a discussão, são os Decretos sobre o ICNF, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Proteção Civil Local, o mais diretamente relacionado connosco, sendo já uma guerra antiga, que o anterior

Município de Alter do Chão

Executivo, nunca quis por em prática o que a Lei obriga, que é a criação do Serviço Municipal de Proteção Civil. Voltou a frisar, que não há na estrutura orgânica da Câmara, um serviço municipal de proteção civil, e agora mais do que nunca o DL nº 44/2019 de 01/04 obriga à sua criação. Disse que o problema não se prende com pessoas, uma vez que elas existem e são funcionários, o problema surge em situações de emergência, haver quem assuma as responsabilidades. É um serviço que é da responsabilidade do Senhor Presidente, tendo que nomear um Coordenador Municipal de Proteção Civil. Referiu ainda que o Decreto-lei do ICNF lança algumas dúvidas, pelo que era importante que fosse analisado pela Câmara e também pela CIMAA, que implica a criação de uma força de sapadores bombeiros florestais. Com a nova Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, agora ANEPC, com mudanças estruturais, é conveniente junto da CIMAA, pedir informações, para ter-mos ideia como as pôr em prática. Em relação às EIP's só Alter do Chão e Elvas é que não assinaram o protocolo, mas pensa que já aceitaram. Questionou ainda o **Senhor Presidente da Câmara** em relação à situação dos transportes públicos, uma vez que já saiu a legislação sobre o apoio à redução tarifária, que já está em vigor nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e que se estendem a todo o País. Programa esse, que impõe a criação de passes, para toda a população, com o valor máximo de 40€/mês na área do Distrito, ou de 30€/mês se for na área do Concelho. Como é que a CIMAA vai fazer esta gestão, uma vez que a oferta de transportes públicos, depende dos horários escolares, e este tipo de horário não serve para a população. Disse ainda, trazer uma Moção relativamente ao direito a transporte público mais barato e acessível para não ficarmos em situação de desigualdade com as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, que gostaríamos de apresentar a votação aqui na Assembleia. Terminou chamando a atenção para o protocolo dos eventos, porque houve a apresentação do evento AIHS - Alter International Horse Summit no Castelo, e disse ter ficado surpreendido que a Assembleia Municipal não fosse convidada a estar presente, mais uma vez um lapso dos serviços ou não tiveram indicações para isso, pelo que pediu esclarecimentos. Terminou, lendo a Moção dos transportes públicos mais baratos e acessíveis.

Moção

Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível

A consagração de um programa dirigido à redução tarifária (PART) na Lei do Orçamento do Estado para 2019 constitui um avanço de inegável significado. Não se trata apenas de um passo na garantia ao direito à mobilidade e ao uso do transporte público, mas também uma medida de grande alcance e importância para os trabalhadores, e a população em geral, com repercussões diretas nos seus rendimentos.

Preço máximo do passe social intermodal - seja qual for a forma concreta deste título de transporte – de 40 euros no âmbito da comunidade Intermunicipal e de 30 euros nos limites de cada município é um

Município de Alter do Chão

objetivo que se impõe concretizar também no território desta região. A que se deve adicionar o objetivo de assegurar a gratuidade de uso para menores de 12 anos, a redução em 50% para a população com mais de 65 anos e a implementação do passe família.

A CDU orgulha-se de com a sua intervenção ao longo de anos, a par com a luta dos utentes, ter prosseguido este objetivo em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde se lutou pelo alargamento de um título de transporte já existente, o Andante no Porto e o Passe Social Intermodal em Lisboa. Mas como também desde o primeiro momento em que ganhou forma e concretização este objetivo se sublinhou que esta medida deve ser alargada a todo o País. Foi nesse sentido que o PCP interveio na discussão do Orçamento do Estado tendo proposto e feito aprovar um reforço de 21 milhões de euros à verba inicialmente inscrita bem como uma explicitação mais clara da abrangência nacional desta medida.

Considerando estes factos e tendo presente que cabe aos municípios e às comunidades intermunicipais a responsabilidade de dar concretização prática a esta medida;

Considerando que para lá das verbas inscritas no PART, que carecem de reforço no futuro próximo, os municípios podem e devem considerar a afetação de meios não só à redução do tarifário como ao alargamento da oferta, a Assembleia Municipal de Alter do Chão delibera:

1. Incumbir a Câmara Municipal promover os procedimentos necessários para garantir que no território do seu município e no da Comunidade Intermunicipal o preço máximo do Passe para uso da rede de transporte público seja respetivamente de 30 e 40 euros;

2. Garantir o seu uso em toda a rede e em todos os operadores, públicos ou privados, de transporte público assegurando ainda que a sua extensão gratuita até aos 12 anos e a redução para a população com mais de 65 anos;

3. Intervir no âmbito da Comunidade Intermunicipal para que as deslocações em linha que envolvam o território de Comunidades contíguas tenham uma redução de preço correspondente à que cumulativamente vigore no território abrangido;

4. Exigir da Câmara Municipal que proceda, no âmbito de cada aplicação do PART e em particular do processo de renovação do concurso para a prestação de serviço público, em articulação com a Comunidade Intermunicipal, ao aumento da oferta disponível;

Município de Alter do Chão

5. Exigir da Administração Central, e do governo em particular, as medidas que visem: i) consagrar em legislação o regime de redução tarifária agora inscrito em Lei de OE; ii) garantir que o OE para 2020 consolide e amplie os montantes afetos ao PART, quer por via da sua correspondência à anualização da medida (em 2019 a dotação leva em linha de conta a sua entrada em vigor no máximo a partir de Abril), quer por via do reforço real de meios financeiros; iii) reforçar a oferta ferroviária, no imediato pela contratação de trabalhadores que assegurem a partir da EMEF a reparação de material circulante, e a médio prazo pela aquisição de comboios, eletrificação, modernização e expansão da rede.

Alter do Chão, 26 de Abril de 2019

Os eleitos da CDU à Assembleia Municipal

===Após a votação foi a presente Moção, aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores Carlos Narciso, José João Dominginhos, Júlio Francisco Contente, Maria Júlia Alves e Célia Maria Lopes.--

===O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o diploma já foi entregue aos técnicos que estão a trabalhar nele. Em relação aos sapadores, foram criadas um conjunto de brigadas novas e foi criado um novo gabinete florestal na CIMAA e que está a fazer um excelente trabalho. As brigadas florestais estão entregues ao Município de Portalegre, Castelo de Vide, Marvão, Nisa, Gavião e Ponte de Sor. Quanto à criação da EIP em Alter do Chão, este assunto está a ser tratado. Em relação aos transportes públicos, não nos devemos preocupar, porque são da responsabilidade das Comunidades Intermunicipais e elas é que pagam às transportadoras, vieram cerca de 150 mil euros, 25 mil euros foram para o Município de Portalegre e 18 mil euros para o Município de Sousel, uma vez que estes não tinham nenhuma carreira regular de nenhuma empresa. O restante foi decidido por unanimidade, pelos Presidentes de Câmara de todas as cores políticas e, uma vez que a maior fatia de passes sociais são os alunos, foi decidido atribuir-lhes a maior fatia. Em relação à apresentação do AIHS- Alter International Horse Summit, disse não ter havido nenhum lapso, entendeu-se que a apresentação deveria ser feita para os parceiros, associados e viabilizadores, mas referiu que teve o cuidado de que as entidades que representam os Órgãos Autárquicos fossem convidados. Foi apresentada uma pré-apresentação dos contatos já estabelecidos, e irá informando a Assembleia Municipal das iniciativas que surgirão até abril de 2020.-----

===O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Francisco Pitacas, disse ter recebido o ofício nº 1486 de 23/03 da Ata da Reunião do Direito à Oposição, e que não concorda, com a distribuição de subsídios às IPSS's, de 50% para Alter do Chão, e 50% pelas três Freguesias, como propôs a CDU. **O Senhor José Ferreira** disse que o **Senhor Pitacas** não leu a proposta toda, o que a CDU propôs foi que os 100 mil euros que estão em orçamento, fossem repartidos de maneira diferente entre as quatro IPSS's, tendo em

Município de Alter do Chão

conta o número de pessoas assistidas em cada Freguesia, de fato não se pode comparar o trabalho efetuado em Alter do Chão com o das outras três IPSS's, e que o PSD, também tinha tido a mesma opinião na reunião. **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o assunto está a ser tratado, e serão os responsáveis pelas IPSS's que terão que decidir a divisão da verba.-----

===**O Senhor Duarte Graça** manifestou o descontentamento com a alteração do horário da Assembleia, que causou alguns constrangimentos que em nada beneficiam o debate político da Assembleia. O público também não está presente, porque a esta hora estão a trabalhar. Avisou, que num dos flyers que estão no Posto de Turismo, o mapa tem indicações erradas, o que fazia que alguns turistas andavam confusos para descobrir alguns monumentos, entre outras informações, pelo que solicitava que fosse revisto. **O Senhor Presidente da Câmara** disse não conhecer o flyer, mas que iria averiguar.-----

===**A Senhora Célia Barradas, em nome do Grupo do Partido Socialista**, felicitou todos os membros da Associação Desportiva de Alter, pela conquista da Taça da Associação de Futebol de Portalegre de Futsal no escalão sénior, pelo seu trabalho, empenho e determinação, desenvolvido por esta jovem equipa, que sirvam de motivação para os nossos jovens, para a prática desportiva. Felicitou ainda, o Executivo Camarário e a equipa que trabalhou e preparou esta Grandiosa Festa de São Marcos, e todas as entidades envolvidas, que em conjunto, congregaram esforços, para que Alter seja uma referência no nosso distrito, para que possa vir a ser uma referência também a nível nacional e internacional, com a realização do AIHS - Alter International Horse Summit.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** em reposta aos Senhores José Ferreira e Duarte Graça sobre o horário desta sessão da Assembleia Municipal, que foi uma decisão não exclusiva sua mas de tentativa de otimização dos tempos disponíveis face ao período festivo que se iria viver no Concelho. Acrescentou que sendo verdade que estando já definido que as reuniões sempre se realizariam às sextas-feiras e às 21 horas houve que encontrar uma solução para que entre eventos maiores e menores ninguém se sentisse prejudicado mas, sobretudo fossem analisadas e votadas as contas do Município cumprindo os prazos legais. O funcionamento da democracia autárquica e as responsabilidades perante os prazos do Tribunal de Contas não contemplam os festejos em todos os Concelhos do País. Houve efetivamente sete pedidos de substituição de membros da Assembleia Municipal e dois não conseguiram ser substituídos, mas tal não impede que em seu entender os constrangimentos apontados (dia e hora) em nada prejudiquem o debate político. E, quanto á intervenção do público que, foi afirmado também não está presente, porque a esta hora estão a trabalhar, considerou que nada de mais demagógico poderia ser dito, na medida em que nos horários normais as presenças são sempre diminutas e com poucas ou nenhuma intervenções. Mais acrescentou que perante este tipo de polémicas a somar a outras que por vezes saltam para o debate nesta

Município de Alter do Chão

Assembleia, sem ter grande fundamento político e ou interesse social se reserva o direito de tomar uma posição quanto à sua permanência nesta Assembleia. Esclareceu ainda que nas suas presenças na Assembleia como é o caso de hoje (dia de trabalho normal) ter metido um dia de férias para estar presente. Se errou pela convocação da data e hora, pede desculpas pelo facto e para o futuro verá que decisão irá tomar perante situações com que não pode pactuar em sede de funcionamento de Órgãos Democráticos Autárquicos que não exigem elevado esforço de tempo. Quanto ao problema da decisão formal da descentralização referido pelo Senhor José Ferreira, disse que ainda no dia de hoje, falará com o **Senhor Presidente da Câmara**, para reverem alguns pontos, incluindo ainda em relação à articulação com a CIMAA, onde estamos a falhar processualmente. Disse ser importante, que se cumpram os prazos mas perante algumas dificuldades interpretativas nem sempre se chega com facilidade á eficiência processual. Sobre a Moção apresentada pela CDU, a sua apreciação é positiva. É importante que as benesses para as grandes urbes, se estendam ao resto do País e é democraticamente bem-vindo que tal aconteça com transparência e equidade, pelo que a Moção lhe pareceu interessante. Em relação aos aspetos elogiosos da bancada do Partido Socialista, referiu que quando se ocupam determinadas posições, nunca devemos estar à espera de elogios nem louvores, devemos cumprir a nossa missão o melhor possível. Do ponto de vista prático, tudo o que tem acontecido na Assembleia e na articulação com o Executivo Camarário, tem acontecido relativamente bem. Há algumas falhas, mas é importante que fique claro, e falando a titulo pessoal com base na experiencia dos nos seis anos em que faz parte da Assembleia Municipal, lamentando a ausência do público agora há mais munícipes que cá vem, espera que cada vez mais estejam presentes no futuro e que os Munícipes cada vez mais se interessem pelos assuntos do Concelho.-----

===**O Senhor José Augusto** dirigiu-se ao **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, ainda sobre a alteração do horário, disse também não lhe dar muito jeito este horário, no entanto entende a excecionalidade da mudança, tendo ficado preocupado com o facto do Senhor Presidente estar a equacionar a hipótese de abandonar a Assembleia Municipal, pelo que manifestou publicamente o seu apoio institucional para que continue a presidir esta Assembleia.-----

===**O Senhor José Ferreira** referiu, que o que está em causa na mudança de horário, foi o fato de ser mudado muito em cima do acontecimento, por isso é que gerou celeuma. Disse ainda não estar em causa o lugar do **Senhor Presidente da Assembleia**. Referiu ainda, que o **Senhor Presidente da Assembleia**, por lei, tem direito ao dia e à véspera, para preparar a reunião não precisa de tirar férias.-----

PONTO UM: Comemoração dos 45 Anos do 25 de Abril;

Município de Alter do Chão

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, teceu algumas considerações de realidade histórica e de emoção social sobre o 25 de Abril, e agradeceu aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, a forma como sempre tem sido e foi celebrado mais uma vez nas Freguesias esta Data, dando de seguida a palavra aos vários Grupos Municipais, com representação na Assembleia Municipal, para se pronunciarem sobre os 45 anos do 25 de Abril.-----

===**A Senhora Célia Barradas**, em representação do **Grupo Municipal do Partido Socialista**, saudou com alegria, o corajoso levantamento militar, conduzido pelos capitães de Abril, que em 25 de abril de 1974 instauraram a democracia e a liberdade, libertou os presos políticos, assegurou o regresso dos exilados e restabeleceu os direitos fundamentais da pessoa humana, como a livre expressão de pensamento e opinião, a liberdade de imprensa, a livre circulação de associações e partidos políticos, a liberdade sindical, o direito à greve, a elaboração de uma nova Constituição da República Portuguesa e na organização de eleições livres, tudo isto é bom recordar, que aquilo que para nós jovens, hoje em dia, é um dado adquirido, convém lembrar que foi conseguido após o 25 de abril de 1974, e que se estendeu ao campo dos direitos económicos e sociais, nomeadamente o salário mínimo, a contratação coletiva, os subsídios de férias e de natal, a segurança social, saúde, educação e uma profunda transformação da economia e da sociedade portuguesa. Sem a iniciativa dos militares de abril, que se viveu nas ruas e nas praças, e que se estendeu às vilas e cidades, e a todo o Portugal, através de entusiásticas e espontâneas concentrações e manifestações e instauração e consolidação do regime democrático, não teria acontecido. Uma das conquistas mais bem-sucedidas da Revolução Portuguesa do 25 de abril de 1974, foi precisamente a instauração do poder local democrático, constituído por municípios e freguesias que através do exercício das suas competências, levaram ao desenvolvimento de todo o território. No campo das infraestruturas básicas, inexistentes, como as redes de abastecimento de água e de saneamento, higiene pública e a energia elétrica, arruamentos e vias de comunicação, escolas, centros de saúde, etc. Volvidos 45 anos, após o 25 de abril de 1974, foram profundas as conquistas no âmbito dos direitos sociais e das transformações estatutárias da economia portuguesa. Convém salientar, que este Órgão Autárquico do qual fazemos parte, a Assembleia Municipal, é filha direta da revolução do 25 de abril de 1974, pelo que toda a intervenção e participação neste Órgão, se afigura necessária, para que o Executivo Camarário de Alter, consiga concretizar um conjunto alargado de novos projetos e iniciativas, nomeadamente ao nível da cultura e da criação de postos de trabalho, potenciando a fixação de empresas no concelho de Alter, no desenvolvimento do turismo equestre, na revitalização da Coudelaria de Alter e na promoção do Cavalo AR, os quais terão impacto num futuro próximo, nos níveis de bem-estar e desenvolvimento do nosso concelho e do distrito, festejamos a liberdade, festejamos Abril. Viva Portugal. Viva o concelho de Alter.-----

Município de Alter do Chão

===O Senhor José Augusto Oliveira, em representação do **Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS/PP**, mencionou, que o país de abril tem muitas coisas positivas, mas também muitas negativas. Referiu, que efetivamente, a liberdade de expressão e o poder local foram aspetos positivos. As comunidades locais, passaram a ter mais autonomia e mais poder de decisão na vida quotidiana de todos os cidadãos. Destacou, também o Serviço Nacional de Saúde, apesar de já ter sido melhor, e a educação com mais direito a ensino para todos. Na parte negativa, mencionou que ao longo destes 45 anos, foi a falácia do sistema financeiro do país, a falta de transparência, transversal a todos os partidos políticos, e a dependência dos grandes grupos económicos. Em relação á "essência" de abril, temos que ter esperança no futuro, e que as novas gerações, consigam reverter esta parte negativa. Viva abril. Viva a liberdade.-----

=== O Senhor José Ferreira, em representação do **Grupo Municipal da CDU**, manifestou-se surpreendido, e não estar preparado para falar sobre o tema, nem trazia nada escrito, só trazia uma moção para votação. Mas, que não se podia deixar de falar sobre o 25 de abril, uma vez que foi o dia da restauração da liberdade de expressão. O dia 25 de abril, foi só o dia do golpe militar, o que se passou a seguir, é que se transformou numa verdadeira revolução, entre 74/75, onde as populações, tiveram oportunidade de se manifestarem e se reorganizarem de maneira a solicitar os seus direitos como cidadãos. Foi de fato, o 25 de abril, que nos deu a liberdade, de termos um estado social, para um país onde não existiam apoios sociais. Foi também com o 25 de abril, que se criou a escola pública aberta a todos, antes do 25 de abril, o grau de analfabetismo, era na ordem dos 40%, a maior de toda a Europa. Foi também criada a segurança social, com algumas garantias, para as pessoas com menos condições sociais poderem minimamente sobreviver. Os dois grandes marcos criados com o 25 de abril, foram o Sistema Nacional de Saúde, e o Poder Local Democrático, pelo que estamos hoje aqui a falar desta maneira, com liberdade e representatividade, um direito que a atual direita e o liberalismo, ainda não conseguiram reverter, têm tentado, alguns pontos já foram revertidos a favor do capital e não do trabalhador, mas temos resistido, e compete-nos manter esta chama aberta. De seguida procedeu à leitura da moção apresentada pelo grupo:

MOÇÃO

No dia 25 de Abril de 1974, o Movimento das Forças Armadas devolveu ao povo português a liberdade há muito esperada e desejada.

A Revolução dos Cravos, que este ano comemora o 45º aniversário, um ato de emancipação social e nacional, constituiu o marco mais importante do século XX, da história de Portugal, pelas transformações sociais que originou e pela importância que teve na vida dos portugueses.

O Poder Local democrático é uma das grandes conquistas de Abril, que vai resistindo e que demonstra bem a ligação entre o povo e as suas instituições locais.



Município de Alter do Chão

A crise económica e social atirou milhares de portugueses para o desemprego, o que levou ao empobrecimento generalizado da população. Portugal tornou-se assim um estado mais desigual.

No entanto, a esperança de continuar Abril permanece bem viva em cada português e merece ser renovada em cada ato.

O 1º de Maio é igualmente uma data importante para milhões de portugueses. Vamos todos celebrar Maio para continuar Abril.

A Assembleia Municipal de Alter do Chão, reunida em sessão ordinária a 26 de Abril de 2019, saúda o 25 de Abril. Saúda igualmente o 1º de Maio e apela à participação dos portugueses na celebração do Dia dos Trabalhadores, jornada de luta em prol de melhores condições de vida social, económica e cultural para o povo português.

Alter do Chão, 26 de Abril de 2019

Os eleitos da CDU à Assembleia Municipal

===Após a votação foi a presente Moção, aprovada por unanimidade.-----

===O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, agradeceu as intervenções, tecendo também algumas considerações complementares sobre o 25 de abril. Disse que o 25 de abril de 1974 tinha sido um dos dias mais felizes da sua vida porque momento esperado e necessário há muito tempo, tardava. A história evidencia que há momentos de evolução (por vezes ilusória) que precedem os de revolução. E tal aconteceu há 45 anos por implosão de muitas estruturas antigas que estava caducas social e politicamente. Foi o que aconteceu em 25 de abril de 1974 e houve três aspetos desta revolução que foram fundamentais: um foi claramente o fim da guerra nas colónias. A grande batalha apesar da cultura política local na altura ser muito híbrida: lia-se o Jornal República outras vezes os panfletos universitários contestatários da guerra e do regime chegavam à província. No seu caso tinha tido a sorte de saber mais vivendo em Lisboa em 1974, sobre a forma como evoluía a sociedade nas outras partes do mundo. A segunda dimensão fundamental foi a democracia formal por um lado e informal por outro. O que se viveu nas ruas e nas cidades, vilas e aldeias, anunciou os ventos de mudança. A terceira dimensão teve que ver com os problemas relativos à solidariedade social e que foram aqui referidos por alguns dos mais velhos ao longo dos anos. Aspetos como a formalização da democracia na Assembleia da República, a Constituição, a segurança social, (tínhamos um estado "pintado" de social no tempo do Marcelo Caetano) alteram-se para muito melhor. Tínhamos ainda uma outra coisa que era crítica neste domínio: a necessidade de ter a segurança social garantida de uma forma diferente daquela que a Europa tinha tido construído depois da Segunda Guerra Mundial. E, neste quadro se deve inserir mais tarde e que foi a criação do Serviço Nacional de Saúde, (criado em 1979). Por último e como denominador comum a todas as mudanças referidas, de destacar o acesso de todos à educação, informação e conhecimento. No mundo do trabalho, os direitos foram conseguidos muitas vezes com lutas

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO
telef (+351) 245 610 000
fax (+351) 245 612 431
assembleia.municipal@cm-alter-chao.pt
nif 501 132 872



Município de Alter do Chão

incompreendidas, mas que deram a Portugal alguma estabilidade e alguns avanços depois do 25 de Abril de 1974. Os campos, as fábricas e os serviços evoluíram, e têm muito para evoluir. Por fim pediu uma salva de palmas ao 25 de abril, e desejou que a liberdade se mantenha e a democracia se reforce.-----

PONTO DOIS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo;

===**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** apresentou as suas informações relativas à Atividade do Município, bem como da sua Situação Financeira.-----

=== **O Senhor José Augusto** em primeiro lugar, felicitou o **Senhor Presidente da Câmara**, pelo empenho na realização do evento AIHS - Alter International Horse Summit, esperando que corra tudo pelo melhor. Em segundo lugar, nas suas informações, diz que está integrado no programa REVIVE o funcionamento do lagar, pelo que perguntou, se este lagar vier a funcionar, se é para exploração privada da concessão da Vila Galé, ou, se existe alguma salvaguarda protocolar, no sentido de vir a servir a comunidade, a nível de produtores e de consumidores. Em 12 de março, diz ter estado numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, sobre o projeto modelo de financiamento para a construção da Barragem do Pisão, pelo que perguntou, se poderia fornecer mais alguma informação adicional, ou se há hipóteses, da Assembleia Municipal, ter acesso a este projeto modelo. Em terceiro lugar, no ponto nº 8 – Empreitadas e Fornecimentos Contratualizados, é certo, que a nova lei determina, que o ajuste direto vá só a 20 mil euros, de certeza que houve uma consulta prévia, já que o valor é superior a 75 mil euros, pelo que perguntou qual foi, se já está ultimada, e se se cumpriram todos os requisitos da consulta prévia. **O Senhor Presidente da Câmara** disse, que aquando do lançamento da primeira pedra do Hotel Vila Galé, ouviu o Dr. Jorge Almeida, dizer que iria pôr o lagar a funcionar, e a produzir azeite. Como todos sabem, o Lagar da Coudelaria, possui um equipamento com várias dezenas de anos, e está inoperativo, se a ideia avança ou não, e se é aberto à comunidade, disse não saber. No que diz respeito à Barragem do Pisão, voltou a referir, que foi formado um grupo de trabalho, na sequência das diligências que tem vindo a ser tomadas pelos Presidentes das Câmaras da CIMAA, pelo Ministro da Economia, pelo Ministro da Agricultura, pelo Ministro do Ambiente, a EDIA, a CIMAA, as Águas de Portugal e o Ministro das Finanças e outros Ministérios que também colaboram, o que está em causa não é fazer a barragem, o que estamos a fazer, é procurar onde se vai buscar a parte do dinheiro, que o estado não financia. O Ministério da Agricultura, tem em orçamento 50 milhões de euros para a rega, e que possivelmente não vai chegar, mas como a construção será em 10/12 anos, vai-se arranando, o Ministério do Ambiente, tem 30 milhões de euros, sendo necessário arranjar mais 20 ou 30 milhões de euros, provavelmente serão financiados pelo BEI – Banco Europeu de Investimento, não diretamente aos municípios, mas a uma empresa, que sairá de um concurso público, para montagem, gestão, exploração e venda de energia elétrica, e a

Município de Alter do Chão

Direção Geral de Energia cobra uma taxa elevadíssima. O que se está a tratar agora, é dos números, para sabermos, qual a rentabilidade da água para consumo humano, e surgiu um dado novo, que é a proximidade da Central de Transformação da Falagueira, em Nisa, onde passa a principal Autoestrada de passagem de energia elétrica de muita alta tensão, e essa passagem fica a poucos quilómetros da Barragem do Pisão. E a ideia, é produzir-se energia elétrica em muita alta tensão e colocá-la na Falagueira, a que precisamos, consumimo-la e a que não precisarmos enviamo-la para Espanha e França, que é o que vai dar lucro. O que estava em segredo, é cobrir todo o espelho de água na cota mínima de painéis fotovoltaicos, que produzirão cerca de 300 mil Mw de energia elétrica. Agora, cabe às instituições máximas da Nação, gerir. Quanto à aquisição de Serviços, para o Estudo sobre o Potencial Económico, Social e Cultural do Concelho de Alter do Chão, referiu que já tinha sido adquirido, que tinham sido consultadas três entidades como manda a lei, e a vencedora, a Firma Stratey for Improvement SGA, Lda., já tinha sido contratada. -----

===**A Senhora Célia Barradas** perguntou, se o **Senhor Presidente da Câmara**, podia fazer um resumo do que foi apresentado na pré-apresentação do AIHS - Alter International Horse Summit, e quais os próximos passos do projeto. Em segundo lugar, se o Senhor Presidente da Câmara, podia fazer uma pequena abordagem da reunião da Senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação, e da senhora Diretora da EPDRAC, e se, efetivamente se vai concretizar a abertura de um novo curso relacionado com o Turismo Equestre na Coudelaria e na EPDRAC, isto porque houve muitas notícias, se calhar formatadas e erróneas na comunicação social e redes sociais, sobre o futuro da EPDRAC, e era bom que o senhor Presidente da Câmara, esclarecesse nesta Assembleia as potencialidades da EPDRAC. **O Senhor Presidente da Câmara** disse, que o **AIHS - Alter International Horse Summit**, é um projeto com contornos únicos em Portugal e na Europa, e pretende aprofundar, analisar e debater a economia do cavalo em todas as suas variáveis. Durante três dias, Alter, estará no centro Nacional e Internacional do debate para os assuntos e desafios que impactam o mundo equestre, reunindo todos os parceiros, especialistas e interessados com o intuito de fomentar a análise, o conhecimento e troca de experiências. Sempre se disse, que o cavalo AR tem um potencial e um valor incalculável, por isso está a ser feito um estudo para vender essa marca, e surgiu a ideia deste evento, mas tudo isto custa dinheiro, agora, avançamos ou ficamos como estamos. Em relação à EPDRAC, a Senhora Secretária de Estado, já esteve no terreno, ouviu da parte da Escola quais as suas necessidades, já cá estiveram os Engenheiros Cívicos, arranjou-se um milhão de euros para arranjar a Coudelaria, que está em muito mau estado, haverá um reforço de verba para a escola, e abrirão mais dois cursos, o que trará mais alunos, mais dinheiro e mais economia local. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** voltou a frisar, que tem que ser promovido o Concelho como um todo, e não só a Coudelaria, as Freguesias e o lugar de Alter Pedroso, também tem potencial, a promoção do Concelho é fundamental e decisiva. **O Senhor Presidente da Câmara** acrescentou ainda, que o Hotel Vila Galé, já esgotou as reservas para a passagem

Município de Alter do Chão

do ano, e já estabeleceu um protocolo com a EPDRAC, para que os alunos do último ano, prestem serviços ao Grupo Vila Galé, nomeadamente em transmitir conhecimentos aos seus clientes. **O Senhor José Ferreira** perguntou qual o número de quartos, ao qual o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que eram setenta e seis.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao Ano de 2018;

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de Prestação de Contas relativo ao ano 2018, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. O relatório de atividades e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de atividades de 2018, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do diploma já mencionado. Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º 191, II Série, de 18 de agosto (em vigor nos termos das disposições finais e transitórias da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março), se encontram integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** pediu, que tivessem em linha de conta, o número referente à cobrança, que num Município como o nosso, a principal receita provem do IMI, o Município recebeu da AT- Autoridade Tributária em 2018, 318.372,32€, e dos impostos indiretos todos, recebemos 487 mil euros. Em termos de



Município de Alter do Chão

Ação Social, Cartão do Idoso, Bolsas de Estudo, IPS's, CPCJ e apoios ao 1º Ciclo, atribuímos a quantia de 104 mil euros. Os apoios às Coletividades, foram 155.180,00€. Perguntou ainda, se tinham lido o relatório do Revisor Oficial de Contas, que no parecer diz *"face ao atrás exposto, sou do parecer que a Assembleia Municipal deve em relação aos documentos apresentados pelo órgão executivo, aprovar o relatório de gestão e contas referentes ao exercício de 2018"*.-----

=== **O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Francisco Pitacas**, perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara**, que na parte do ordenamento do território, onde é mencionado o ordenamento da Cunheira, se já havia alguma previsão para o início das escrituras, e se para o Bairro Novo, já havia data de início das obras. **O Senhor Presidente da Câmara** disse, ter dado instruções rigorosas aos serviços, para se iniciar de imediato o concurso para a obra do Bairro da Cunheira, tenha a Câmara capacidade financeira ou não, a obra será feita, se for preciso virá aqui à Assembleia um pedido de empréstimo. Quanto ao plano de pormenor, houve uma reunião com a equipa do LODO de Elvas, que já estava contratualizada para o fazer, e o assunto está na CCDR. A equipa que trabalha nos concursos, tem estado a trabalhar nos concursos do Cineteatro, do Pavilhão Gimnodesportivo, da Ampliação da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia, das IPSS's da Chança, Cunheira e Seda, o da entrada de Alter junto às Varandas de Alter, e das três Casas que adquirimos (do Senhor José Serrão, do João Alves Pousadas e da Taberna junto ao edifício da Câmara Municipal). Referiu ainda, que abriram três candidaturas do POSEUR, para financiamento do combate das perdas de água, no valor de 4 milhões e quatrocentos mil euros para dez Concelhos, e o nosso Município tem que aproveitar e candidatar-se. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** acrescentou, que nos últimos trinta anos, nada foi feito a nível de condutas de água e estas encontram-se corroídas. Foi-se sempre deixando andar, e nas Freguesias está quase igual. As Câmaras não tem capacidade para dar resposta, pelo que temos que arranjar mecanismos de cooperação intermunicipal, ou recorrer-se à contratação pública dentro dos limites que a lei impõe.-----

===Após a votação foi a presente proposta, aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores José Augusto de Oliveira, Duarte Graça, Manuel Pedro Vargas, Maria Teresa Gonçalves, Natércia Farinha, Patrícia Roma, José António Ferreira, Mário Sérgio Mendes e Fernando Cabaço.-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência do Ano Anterior;

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: "Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e dezoito e que existe um saldo para a gerência seguinte de € 910.105,96 (novecentos e dez mil, cento e cinco euros e noventa e seis cêntimos). Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a



Município de Alter do Chão

financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afetação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscinas, jardins, escolas, cineteatro, biblioteca, museu, pavilhão multiusos, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a gestão. Desde 2016 foram efetuadas algumas candidaturas no âmbito do Portugal 2020, as quais são comparticipadas em 85% do valor, excluindo o IVA, tendo o município que suportar essa diferença. Nesta data estão aprovadas mais quatro candidaturas para as quais inscrevemos em GOP's e Orçamento as verbas necessárias para desenvolver os procedimentos conducentes à sua execução, bem como a integração do respetivo valor de receita € 129.000,00, valor que acresce ao saldo que transita de ano. Assim, face ao que antecede, Proponho ao Executivo, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo n.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aplicação do saldo da gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efetuada: em capital – € 512.000,00; em correntes – € 398.105,96; total – € 910.105,96. A proposta deve ser presente ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do diploma legal anteriormente mencionado, apreciar e votar a mesma.”-----

=== **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que é necessário investir em nova maquinaria, como uma retroescavadora e uma niveladora.-----

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO CINCO: Proposta sobre a 1.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às GOP's para 2019-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que existem diversas rubricas com pouca dotação, quer ao nível do Orçamento, quer ao nível das Opções do Plano. Até à presente data já foram efetuadas três alterações ao orçamento e GOP's, por forma a enquadrar ações que se pretendiam desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas. Contando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e dezoito e que existe um saldo para a gerência seguinte de € 910.105,96 (novecentos e dez mil, cento e cinco euros e noventa e seis centimos). Foram aprovadas quatro candidaturas para as quais inscrevemos em GOP's e Orçamento as verbas necessárias para desenvolver os procedimentos conducentes à sua execução, bem como a integração do respetivo valor de receita para o ano de 2019, num total de € 129.000,00, distribuídos da seguinte forma:-

- Melhoria das Condições de Mobilidade e Acessibilidade Pedonal no Centro da Vila de Alter do Chão - € 33.000,00;-----
- Requalificação do Percurso Urbano Histórico e Caminho de Santiago em Alter Pedroso - € 43.000,00;-----

Município de Alter do Chão

- Construção de Áreas Pedonais na Entrada Poente de Alter do Chão - € 20.000,00;-----
- Construção de Parque de Autocaravanas - € 33.000,00.-----

Assim, distribuem-se as verbas pelas rubricas de despesa conforme mapas anexos. Face ao que antecede, PROponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.”-

=== Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores José António Ferreira, Mário Sérgio Mendes e Fernando Cabaço.**-----

PONTO SEIS: Proposta sobre a Renovação do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica com a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade-

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Câmara Municipal de Alter do Chão subscreveu em 24 de janeiro de 2017, conjuntamente com diversas instituições e entidades o Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género com vista à sua implementação nas áreas geográficas dos concelhos de Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Ponte de Sor e Sousel; Considerando que a implementação da Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, consubstanciada no protocolo acima referido, teve a duração de dois anos; Considerando que os objetivos que fundamentaram a criação do Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste, principal instrumento operativo de implementação da Estratégia nas áreas geográficas dos 8 concelhos atrás identificados, continuam válidos, apesar do trabalho desenvolvido ter tido um impacto positivo no combate à violência doméstica e de género; PROponho que o Executivo Municipal aprove a renovação do protocolo, anexo à presente proposta, e cuja duração é de dois anos, mantendo-se a participação anual de dois mil euros, que tem por objeto a manutenção e consolidação da resposta de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica. No caso da presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal, deve a mesma ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, conforme previsto na lei.”-

=== O **Senhor Presidente da Câmara** referiu, que este protocolo decorre do anterior Executivo, foi solicitado 3000 euros e foi pedido parecer à responsável, não encontrando esta uma justificação do aumento. No primeiro ano pediram mil euros, no segundo dois mil euros e agora três mil euros.-----

=== Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO SETE: Regularização do Edificado do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de Parcela de Terreno-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

Município de Alter do Chão

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte parecer n.º 75/2019, datado de 02 de abril, subscrito pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “Na anterior informação UOFUSU n.º 71, de 27.03.2019, referente à regularização do edifício/prédio urbano do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia, foi proposta à consideração superior, tendo em conta o então descrito a solução da constituição do prédio em causa através da desafetação do domínio público da área correspondente à sua ocupação. A referida proposta foi aceite pelo Sr. Presidente da câmara, pelo que surge a presente informação. Deste modo, a presente informação refere-se à proposta de desafetação do domínio público da área correspondente à ocupação do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia, com base no levantamento topográfico efetuado pelos nossos serviços. Assim sendo, o presente assunto deverá ser submetida a reunião do executivo municipal, para o mesmo deliberar e, se assim o entender, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público da parcela de terreno com área de 1 478,00m², sita na Rua da Misericórdia, necessária para a constituição do prédio urbano onde se situa o Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia. Deste modo, propõe-se que o executivo municipal delibere ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do município, da parcela de terreno com área de 1 478,00m², identificada na planta em anexo, à qual se atribui para efeitos meramente registais, o valor 58 050,00€ (cinquenta e oito mil e cinquenta euros), resultante de um valor calculado com base no Código do IMI (simulação apresentada em anexo). Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o executivo municipal aprove e submeta à apreciação da Assembleia Municipal o assunto em questão, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.”-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 1573/2019, datado de 02 de abril, subscrito pelo Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: - Em conformidade com a informação técnica dos serviços, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação que vise a aprovação do presente processo e que submeta à apreciação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** afirmou, que este problema está em vias de ser resolvido.-----

===Após a votação foi **aprovada por unanimidade a desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município relativo à parcela de terreno com uma área de 1 478,00 m², sita na Rua da Misericórdia em Alter do Chão. Não participou na discussão e votação a Senhora Patrícia Roma, por impedimento legal, tendo-se ausentado da sala.**-----



Município de Alter do Chão

PONTO OITO: Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico / Desvinculação-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: "A Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH) foi fundada na cidade de Lamego em 22 de julho de 1988, resultado das conclusões do I Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico (ENMCH), realizado em 1987. Inicialmente a Direção da APMCH foi confiada ao município de Trancoso, presidido por Júlio José Saraiva Sarmento até 27 de abril de 1994, data em que a autarquia de Santarém ascendeu à liderança desta instituição até março de 2010. Seguiram-se as autarquias de Lamego, novamente Santarém e Lamego, Ponte de Lima e desde janeiro de 2018 o município de Lagos. A APMCH foi constituída através de Protocolo de Adesão de Municípios, na totalidade dezasseis, pessoa sem fins lucrativos, fundamentada nos seguintes objetivos: Reunir todos os municípios ou isoladamente, todas as ações, com vista à defesa, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação desses Centros Históricos, considerando-os zonas carecidas de proteção prioritária, como valores que são de maior importância nacional e de indiscutível interesse público e principalmente como fatores determinantes para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam ou usufruem; Desenvolver todos os esforços para a mais estreita colaboração, com as entidades estatais, públicas ou privadas, similares ou outras, nacionais ou estrangeiras que visem os mesmos objetivos e que, por todos os meios, possam cooperar na salvaguarda de tão valioso património cultural. Atualmente são 97 os municípios que integram a referida associação. O município de Alter do Chão aderiu através de ofício nº 2033/II no dia 03 de fevereiro de 1989. Desde então, o Município tem vindo anualmente a cumprir com as suas obrigações, nomeadamente com o pagamento da cota anual. Desconhecemos os valores pagos até 2003, data em que o sistema de faturação passou a ser informatizado. No entanto o valor da quotização tem vindo a ser atualizado e sabemos que, do que foi possível apurar, o Município despendeu, pelo menos desde 2003, a quantia de 4197.42€. A quota atual é de 357€. Considerando que, os técnicos do património da autarquia informaram que nunca estiveram envolvidos em qualquer dinâmica, atividade ou parceria com esta associação e que não existem registos da participação da autarquia em qualquer iniciativa organizada por esta entidade; Considerando que as atividades organizadas por esta identidade não correspondem às necessidades do centro histórico de Alter do Chão; Considerando que o núcleo histórico de Alter possui debilidades de tal forma, para as quais são necessárias políticas de construção e investimentos e às quais a referida associação não consegue dar resposta, proponho a desvinculação definitiva do Município de Alter do Chão da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico. Mais proponho, na eventualidade de a presente proposta ser aprovada pelo Executivo Municipal, que a mesma seja apreciada e deliberada pela Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

Município de Alter do Chão

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse, que este protocolo já vem de há muitos anos, mas que ninguém sabe quem o assinou, e para que serve, este ano de 2019, já está a quota paga no valor de 332 euros. **O Senhor José Ferreira** corroborou com o que foi dito pelo Senhor Presidente, e disse achar caricato, como é que se paga durante 15 ou 16 anos uma quota para uma Associação, que pelo visto ninguém sabe muito bem para que serve e da qual não temos benefícios. **O Senhor José Augusto** disse, que Alter do Chão possuiu um Centro Histórico bem vincado, e num futuro, para alguma candidatura, seja necessário fazer parte desta Associação. **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** acrescentou, que a nível nacional foi feita uma análise deste número de associações que foram criadas e que estão inoperantes. Manifestou não ser contra este tipo de associações, fica é preocupado quando nada fazem, e para onde vai o dinheiro das quotas.-----
===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores José António Ferreira, Mário Sérgio Mendes, Fernando Cabaço, José João Dominginhos e Francisco Roxo.**-----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento à **Assembleia Municipal** da Proposta para Agradecimento Público por motivo de doação e do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

